



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 593, DE 28 DE JUNHO DE 2024

Designa a Promotora de Justiça Adjunta GISELLE GARCIA TREVIZO para oficiar, pelo período de 12 meses, em conjunto com a 7ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional de Crimes Contra a Criança e o Adolescente nos feitos judiciais relacionados.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.4844.0072995/2024-24,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Promotora de Justiça GISELLE GARCIA TREVIZO para, em conjunto com a 7ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional de Crimes Contra a Criança e o Adolescente, oficiar, durante o período de 12 meses, nos Pjes nºs 0772947-88.2023.8.07.0016, 0722132-87.2023.8.07.0016 e 0764259-40.2023.8.07.0016 e demais procedimentos e processos judiciais correlatos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 28/06/2024, às 18:03, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1269084** e o código CRC **9A9D328C**.

19.04.4844.0072995/2024-24